



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 72 /15L/2009, de 03 AGOSTO DE 2009

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de
R\$ 536.048,89, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É Aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 536.048,89 (Quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 1.924/2008, de 16 de dezembro de 2008, conforme Anexo I.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior superávit financeiro apurado no exercício de 2008, no valor de R\$ 536.048,89 (Quinhentos e trinta e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente reprogramação de saldos financeiros provenientes da União - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ...

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão